

Processo n.: @ADM 24/80032242

Assuntos do Gabinete da Presidência: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 48/2023 - Programa Acerta SC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 627/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 48/2023, a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com vistas à criação de Comitê Gestor Interinstitucional do Programa Acerta SC.

2. Dar ciência à Assessoria de Planejamento, à Procuradora Jurídica e à Presidência desta Corte de Contas.

Ata n.: 11/2024

Data da Sessão: 19/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC